



CÂMARA MUNICIPAL DE TAMARANA

ESTADO DO PARANÁ

Ata da 22ª Sessão Ordinária 8ª Legislatura

Ata da vigésima segunda Sessão Ordinária, realizada ao décimo quarto dia do mês de Julho do ano de dois mil e vinte e cinco, às dez horas, nesta localidade. Estando presentes todos os nove Vereadores que integram esta Casa Legislativa. Logo após foi realizada as leituras das atas, sendo as mesmas aprovadas por (8) votos favoráveis, sem votos contrários. No expediente são apresentadas as seguintes matérias: Ofício 444/2025- OPD-GP- Encaminha Parecer prévio proferido pelo Tribunal de Contas referente às contas do Poder Executivo do Município de Tamarana, exercício financeiro de 2022. Ofício 229/2025- Gab- Reencaminha o Projeto de Lei que Extingue o cargo de Educador alterando o Anexo I da Lei Municipal nº 120/1999 e o art. 2º da Lei 1501/2022; Cria o cargo de Cuidador Social e estipula o número de vagas alterando o art. 7º, inciso VIII e o Anexo I da Lei Municipal nº 120/1999 e acrescentando as atribuições do cargo no Anexo único da Lei nº 746/2010 e dá providências. Ofício 230/2025- Gab- Encaminha Resposta à Indicação nº 322/2025- Vereadora Jislaine. Ofício 025/2025- Secretaria Municipal do Meio Ambiente e Recursos Hídricos- Encaminha Resposta ao requerimento 023/2025- Vereador Nego do Levi. Ofício 027/2025-Secretaria Municipal do Meio Ambiente e Recursos Hídricos- Encaminha Resposta à Indicação nº 318/2025- Vereadora Valdenice. Ofício 032/2025- SMECE- Encaminha Resposta à Indicação nº 197/2025- Vereador Geraldo. Ofício 033/2025- SMECE- Encaminha Resposta à Indicação nº 198/2025- Vereador Geraldo. Ofício 034/2025- SMECE- Encaminha Resposta à Indicação nº 091/2025- Vereador Geraldo. Ofício 035/2025- SMECE- Encaminha Resposta à Indicação nº 092/2025- Vereador Geraldo. Ofício 039/2025- SMAS- Encaminha Resposta Requerimento nº 027/2025- Vereador Tega. Indicação nº. 325- Anauto do Incrão deferida. Indicação nº. 327- Nego do Levi deferida. Indicação nº. 328- Professora Valdenice deferida. Indicação nº 329, de autoria da Professora Valdenice, foi retirada a pedido da própria autora. Moção de Aplausos- Tega Fabiano- Aos alunos do curso Talento Tech, destaque Estadual e Nacional, contribuindo significativamente para o reconhecimento da cidade em importantes iniciativas educacionais e de inovação. Na Tribuna Livre, fez uso da palavra o aluno Gustavo Henrique Sampaio, estudante do curso Talento Tech, que esteve presente a convite do Vereador Tega Fabiano, com o objetivo de prestar esclarecimentos sobre o referido curso. Na palavra Livre inscreveram-se os seguintes Vereadores: Jislaine Pereira Ferraz, Professora Valdenice, Nego do Levi, Baixinho Pedreiro, Anauto Souza de Gouvea, Angélica de Oliveira Lima, Tega Fabiano e por último Renan Leal. 2ª DISCUSSÃO DO PROJETO DE LEI N.º 021/2025 Súmula: Cria o Conselho Municipal da Cidade de Tamarana- CONCIDADE de Tamarana/PR, e dá outras providências Autoria: Executivo Municipal Encaminhado pelo of. nº 213/2025 em 13/06/2025; Apresentado em 23/06/2025; Encaminhado às Comissões Competentes; Recebeu parecer favorável da Comissão de Justiça, Finanças, Legislação e Tomada de Contas em 03/07/2025; Aprovado em 1ª discussão em 07/07/2025. Em seguida, o Presidente colocou a matéria em discussão. A Vereadora Jislaine Pereira Ferraz absteve-se do uso da palavra. Logo após a Vereadora Angélica de Oliveira Lima ressaltou a relevância do projeto que visa à criação do referido Conselho no âmbito Municipal, considerando a necessidade de sua implementação. Na sequência colocado em votação sendo aprovado, com (8) votos favoráveis, sem votos contrários. 1ª



CÂMARA MUNICIPAL DE TAMARANA

ESTADO DO PARANÁ

DISCUSSÃO DO PROJETO DE LEI N.º 023/2025 Súmula: Autoriza o Poder Executivo Municipal a efetuar abertura de Crédito Adicional Suplementar no Plano Plurianual (PPA) Lei n.º. 1460/2021 Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) n.º. 1567/2024 e Lei Orçamentária Anual (LOA) n.º. 1570/2024 para o Exercício Financeiro de 2025 Autoria: Executivo Municipal Encaminhado pelo of. n.º 225/2025 em 02/07/2025; Apresentado em 07/07/2025; Encaminhado às Comissões Competentes; Recebeu parecer favorável da Comissão de Justiça, Finanças, Legislação e Tomada de Contas em 09/07/2025. Em seguida, o Presidente colocou a matéria em discussão. E a Vereadora Jislaine Pereira Ferraz prestou os devidos esclarecimentos sobre o referido projeto e afirmou que, na condição de relatora, não apresenta nenhuma contrariedade quanto à sua tramitação e aprovação. Logo após o Presidente Renan Leal prestou esclarecimentos quanto ao parecer, destacando que algumas informações nele contidas não condizem com a realidade, uma vez que o recurso em questão destina-se a complementar a diferença de valores devidos pelo Município no repasse obrigatório, conforme previsto em lei, que estabelece o percentual de 7%. Ressaltou ainda que esse valor não será destinado à construção do prédio do Poder Legislativo, mas sim a outras finalidades. Na sequência colocado em votação sendo aprovado, com (8) votos favoráveis, sem votos contrários. Não havendo matérias para a ordem do dia, o Presidente declara encerrada a presente sessão, que para constar, eu, Lucas Aparecido Rodrigues de Souza (.....), Assessor Parlamentar, digitei esta, conforme arquivo na Mídia, arquivada nesta secretaria em ordem numérica e que, após a aprovação, será devidamente assinada pelo 1º Secretário Edson de Souza, e pelo Presidente Renan Leal Gonçalves. Sala das Sessões, ao décimo quarto dia do mês de Julho de 2025.